

Política de garantia

para Componentes

Este documento define a política de garantia da organização Philips (vendas) à qual compra (“Comprador”) os seus componentes. Esta política é aplicável apenas a componentes da marca Philips (“Produtos”) vendidos na Europa e instalados a partir de 1 de setembro de 2014. Nos produtos instalados antes dessa data, as condições da garantia permanecem inalteradas.

Esta política de garantia está sujeita às disposições definidas neste documento e está sujeita aos termos e condições anexos (“Termos e Condições da Garantia”).

Esta política de garantia só é aplicável se for referida num contrato de venda entre a Philips e o Comprador e substituirá a cláusula de garantia normal fornecida nos termos e condições gerais de venda da Philips.

A. Período de garantia

Sujeito às disposições definidas nos Termos e Condições da Garantia, o Comprador recebe a garantia pelo período aplicável, conforme descrito na tabela à direita. Os produtos derivados ou desenvolvidos em parceria podem ter períodos e condições de garantia diferentes. Estes prevalecem face aos períodos apresentados na tabela.

B. Condições especiais

- O período de garantia tem início na data de instalação, que nunca poderá ocorrer num período superior a seis (6) meses após a data de produção do produto.
- O período de garantia baseia-se num máximo de 500 horas/ano para Lâmpadas HID Sports, 1000 horas/ano para “Outras Lâmpadas” e 4000 horas/ano para todos os outros produtos.
- O produto tem de ser aplicado de acordo com a especificação e as diretrizes da Philips, com utilização de acordo com os ciclos de comutação IEC.
- A garantia de componente individual aplica-se aos componentes independentemente da marca e do tipo dos outros componentes utilizados no sistema, desde que o produto da Philips seja utilizado de acordo com a especificação e as diretrizes da Philips.
- A garantia de sistema só é aplicável quando for aplicado um controlador apropriado da Philips (conforme especificado em folhas de dados e notas de aplicação).
- O Comprador tem de fornecer informações de reclamação (ou seja, sistema utilizado; data de instalação); não é necessário qualquer registo prévio.
- A compensação é de produto por produto para todas as falhas confirmadas; não se aplicam limites mínimos; os custos de mão-de-obra não são abrangidos.

Garantia de componentes

Em anos, exceto quando indicação contrária		Componente Isolado	Componente integrado em Sistema Philips	
Todas as gamas de produtos não referidas: 1 ano				
HID				
Lâmpada	CDM	1	2 (CDM Elite & CDM Evolution) ¹	
	CosmoPolis	1	2 ; 3 (Xtra) ²	
	SON ³	1	-	
	SON APIA Hg Free e APIA Xtra	2	-	
	Outras lâmpadas HID	1	-	
Driver ³	PV/DV/AV	5	-	
	PV/DV -Xtreme	8	-	
	PV/DV -Economy	5	-	
Balastro EM	MK4	5	-	
	Alta resistência	5	-	
Ignitor	Standard	3	-	
	Digital	5	-	
Controlos	Starsense PL; Starsense RF; AmpLight	3	-	
Florescente				
Lâmpada	TL, CFL, CFL-ni	1	3 (Master TL)	
	TL Xtra / Xtreme	5 ⁴	8 ⁵	
	CFL Xtra	3 ⁴	-	
Balastro	Essential	2	-	
	Basic; Matchbox	3	-	
	Selectalume / Performer / Regulator	5	-	
	Performer Xtreme (HF-P-Xt)	8	-	
Controlos	Dynalite, Teletrol	2	-	
	Outros controlos para fluorescente	3	5 (Actilume)	
LED				
LED	Fortimo LED SLM, SLM flex, DLM, DLM Flex	-	5	
	Fortimo LED Strip, LED Line	-	5	
	Fortimo LLM, HBMT	-	5	
	Módulo Fastflex LED	-	5	
	Level LED SLM, DLM	-	5	
	Affinium LDM; Integrate; PrimeSet RDL; LCM	-	5	
	Certaflux PLM	-	3	
	Core LED line	-	3	
	Fortimo LED Twistable (TDLM)	-	3	
	Disco Fortimo LED, Foco integrado, DLMI	-	3	
	Módulos decorativos Fortimo LED	-	3	
	CertaFlux LED Strip, LED Line	-	2	
	CertaFlux DL-S	-	2	
	Lâmpadas LED&LEDtube	Consultar o folheto dedicado	-	-
	Controlador	Xitanium	5	-
CertaDrive		2	-	
Controlos		3	-	
Outros				
Lâmpada	Master de halogéneo	1	-	
	Outras lâmpadas de halogéneo	6 meses	-	
	GLS	3 meses	-	
Transformador	Primaline	3	-	

Índice

1. CDM Elite e Evolution: para novas instalações, aplicadas com controlador HID PrimaVision ou AspiraVision e sem regulação.
2. CosmoPolis: quando aplicado na posição de funcionamento horizontal.
3. Para aplicações em horticultura: consultar o folheto dedicado.
4. Com balastro com pré-aquecimento HF, como Philips HF-P ou HF-R.
5. TL Xtra/Xtreme: quando aplicada com balastro HF-P-Xt e com regulação não inferior a 30 %.

Simplicidade

Sem registo
Sem limite
mínimo

PHILIPS

Política de garantia

Termos e Condições

1. Garantia Limitada

A garantia aplica-se apenas a produtos de iluminação da marca Philips vendidos pela Philips Lighting no território da Europa (daqui em diante referidos como “Produto”). A garantia só é aplicável à parte que compra os produtos diretamente à Philips (daqui em diante referida como: “Comprador”).

A Philips garante que todos os Produtos estarão livres de defeitos de material e fabrico. A garantia referida será válida pelo período mencionado na política de garantia aplicável aos Produtos referidos no contrato de venda. Se um Produto não funcionar de acordo com esta garantia, a Philips proporcionará uma substituição gratuita do Produto com falha, sujeita à política de garantia aplicável e aos termos e condições da garantia limitada definidos abaixo.

2. Termos e Condições

- A garantia da Philips beneficia apenas o Comprador. Se um Produto coberto por esta garantia for devolvido pelo Comprador de acordo com a secção 3 dentro do período de garantia aplicável definido na política de garantia, e se, após avaliação, a Philips determinar, segundo o seu critério, que o Produto não satisfaz esta garantia, a Philips irá, por opção própria, reparar ou substituir o Produto ou a peça defeituosa do mesmo ou reembolsar o valor do preço de compra ao Comprador. Para efeitos de clarificação, “reparar ou substituir o Produto ou a peça defeituosa do mesmo” não inclui quaisquer atividades, custos e despesas de remoção ou reinstalação, incluindo, entre outras, custos ou despesas com mão-de-obra.
- Se a Philips optar por substituir o Produto e não o puder fazer por este ter sido descontinuado ou não se encontrar disponível, a Philips poderá reembolsar o comprador ou substituir o produto por um produto equivalente (que poderá apresentar pequenas diferenças em termos de design e especificação do produto).
- Nenhum agente, distribuidor ou representante está autorizado a alterar, modificar ou prolongar os termos da garantia limitada em nome da Philips, em caso algum.
- Esta garantia limitada só é aplicável caso o Produto tenha sido corretamente cablado, instalado e utilizado dentro dos limites dos valores elétricos, intervalo de funcionamento e condições ambientais descritas nas especificações, diretrizes de aplicação, normas IEC ou qualquer outro documento que acompanhe os Produtos. Se se considerar que um Produto tem defeito ou que não apresenta um desempenho de acordo com as especificações do produto, o Comprador tem de notificar a Philips por escrito.
- A Philips facilitará a resolução técnica dos problemas. Os produtos de outros fabricantes vendidos pela Philips não são cobertos por esta garantia, exceto quando indicado na secção 5.
- Esta garantia não se aplica a danos ou mau funcionamento resultantes de quaisquer acidentes naturais ou de uma utilização indevida, incorreta ou anormal, ou de utilização que viole quaisquer normas, códigos ou instruções de utilização aplicáveis, incluindo, entre outros, os contidos nas mais recentes normas de segurança, industriais e/ou elétricas aplicáveis às regiões relevantes.
- Esta garantia será invalidada no caso de serem efetuadas, por alguém, quaisquer reparações ou alterações no Produto que não tenham sido devidamente autorizadas por escrito pela Philips. A data de fabrico do produto tem de ser claramente legível. A Philips reserva o direito de tomar a decisão final sobre a validade de qualquer reclamação de garantia.
- Se tal for solicitado pela Philips, os Produtos com defeito ou não conformes tornar-se-ão propriedade da Philips assim que forem substituídos.

3. Reclamações de Garantia

Todos os períodos de garantia mencionados estão sujeitos à condição de um representante da Philips ter acesso ao produto ou sistema com falha para verificação da sua não conformidade. As reclamações de garantia têm de ser comunicadas e enviadas para o escritório local da Philips no prazo de 30 dias após a descoberta, especificando, pelo menos, as seguintes informações (poderão ser necessárias e solicitadas informações adicionais):

- pormenores relativos a produtos com falha; e para garantias de sistema, devem ser especificados também os outros componentes utilizados;
- data de instalação e data da fatura;
- descrição detalhada do problema e número e % de falhas, código de data da falha;
- aplicação, número de horas de acendimento e ciclos de comutação; nos casos em que a reclamação de garantia seja justificada, a Philips pagará as despesas de transporte. A Philips poderá cobrar ao Cliente por Produtos devolvidos que considere que não apresentam falha ou não conformidade, juntamente com os custos de transporte, teste e manuseamento associados.

4. Exclusão de garantias implícitas ou outras garantias

- A garantia e as soluções contidas nos termos da garantia limitada são as únicas garantias fornecidas pela Philips relativamente aos Produtos, sendo fornecidas em lugar de quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo, entre outras, garantias de comerciabilidade ou adequação a um fim específico, garantias estas que são por este meio excluídas.
- Estes termos e condições estabelecem todas as responsabilidades e obrigações da Philips face ao Comprador e o recurso único e exclusivo do Comprador em relação aos Produtos com defeito ou não conformes fornecidos pela Philips ao Cliente, independentemente de esses danos se basearem em qualquer garantia não mencionada explicitamente nestes termos e condições, em lei civil, contrato ou qualquer outra teoria legal, mesmo que a Philips tenha sido avisada ou tenha conhecimento desses defeitos.

5. Limitações e condições

- Esta garantia é limitada e exclui, entre outras coisas, a instalação, o fornecimento do acesso a produtos (andaimes, elevadores, etc.), e danos especiais, incidentais e consequenciais (como perda de receitas/lucros, danos em propriedade ou outros custos abrangentes não referidos anteriormente), sendo também definida pelas limitações e condições estabelecidas na respetiva política de garantia e nestes termos e condições.
- Se solicitado, os representantes da Philips têm de ser autorizados a ter acesso ao Produto, sistema ou aplicação com falha para verificação da não conformidade.
- A Philips não se responsabiliza pelas condições de fornecimento de energia elétrica, incluindo sistemas de controlo de picos de alimentação, sobretensão/subtensão e ondulação de corrente que não cumpram os limites especificados nos produtos e os limites definidos pelas normas de fornecimento elétrico relevantes (por ex., normas EN 50160).
- Relativamente a produtos vendidos ao Comprador pela Philips que não sejam da marca Philips ou de marcas afiliadas, a Philips não fornece nenhuma garantia de qualquer tipo, expressa ou implícita, incluindo, entre outras, qualquer garantia de comerciabilidade ou adequação a um fim específico, mas disponibilizará ao Comprador, se solicitado, e apenas na medida do permitido por Lei e pelos contratos relevantes, as garantias do fabricante do produto em questão.